

Termo de Adesão da Oferta Oi TV para clientes de equipamentos Livre+.

Adesão de 28/03/2025 a 30/04/2025

Dados do Cliente Oi TV – Titular do Plano:

Nome Completo: _____

CPF: _____ - _____. Data de nascimento: ____/____/____.

Endereço de instalação: _____

Endereço de Cobrança: _____

Nº de contato (____) _____ - _____. Data da Adesão: ____/____/____.

Número do contrato: _____

Número da OS: _____

Campanha: _____

Login do vendedor: _____

Nome do vendedor: _____

Plano Contratado

Preços Elegíveis Para Todo O Brasil:

Plano *	Tempo De Recarga	Valor Do Pacote promocional	Valor do serviço
() Livre+ 30 dias	30 Dias	R\$ 38,90	R\$ 200,00
() Livre+ 90 dias	3 meses	R\$ 83,90	R\$ 200,00
() Livre+ 180 dias	6 meses	R\$ 119,90	R\$ 200,00

* Recarga disponível para clientes com equipamento Oi TV que realizem a recarga na opção de pagamento por meio do boleto (via código de barras), após período contratual gratuito.

Elegibilidade e Período Promocional

São elegíveis para adesão à presente Oferta os novos e atuais clientes que aderirem ao serviço Oi TV, por prazo determinado (RECARGA), após a gratuidade oriunda da compra do equipamento (antena e decodificador) junto a um representante comercial autorizado e a devida instalação do Ponto Principal Oi TV. O período de adesão às ofertas é de 28/03/2025 a 30/04/2025. A recarga deverá ser realizada por meio do boleto por meio do código de barras.

Data e Regras de Reajuste

N/A

Incidência de Prazo de Permanência, Período e Valor de Multa em caso de Rescisão antes do Término do Prazo

N/A

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CLIENTE

O cliente está ciente dos valores de recarga?

() Sim () Não

O cliente concorda em receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

() Sim () Não

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

O Cliente confirma o recebimento do regulamento desta oferta e os contratos de serviço que a suportam.

() Sim () Não

Nos termos da Lei n.º 13.709/2018, o cliente declara estar ciente de seus direitos em relação ao tratamento das informações que, por sua livre iniciativa, fornece neste instrumento à Oi TV, para fins de realização de transações comerciais com as empresas desse Grupo, autorizando que seus dados sejam compartilhados entre as empresas desse Grupo. Declara, também, que os dados indicados não são classificados como sensíveis, nos termos da referida Lei.

Nos termos do art. 7º, §5º, da referida Lei, o cliente expressamente autoriza que as informações contidas neste instrumento de cadastro sejam utilizadas pelas empresas que compõe o Grupo Oi TV, autorizando, ainda, que sejam as informações ora apresentadas neste documento conferidas ou compartilhadas com as pessoas (físicas ou jurídicas) indicadas nas referências bancárias e comerciais, consentindo com o tratamento conferido aos dados que informa.

O cliente declara, ainda, estar ciente que seus dados permanecerão no banco de dados Oi TV por 15 anos contados a partir do encerramento de sua conta e serão tratados nos termos da Lei anteriormente informada.

O cliente está ciente de que tem direito a obter da Oi TV, em relação a seus dados, a qualquer momento e mediante requisição pelo e-mail contato@mileto.tec.br, as seguintes informações: confirmação da existência de tratamento; acesso aos dados; correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei; portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial; eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei n.º 13.709/2018; informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei n.º 13.709/2018.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de serviço de TV por assinatura, nos planos de serviços descritos no regulamento de Oi TV, bem como na tabela de preços.

ASSINATURA DO CLIENTE

Regulamento Da Oferta Oi Tv (Compra E Venda De Equipamentos)

Todo o Brasil

OI SERVICOS DE TELEVISAO POR ASSINATURA S.A, autorizatória do serviço de TV por Assinatura, com sede na Av. Célia Ribeiro da Silva Mendes, 132 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ 53.059.901/0001-15, oferece os valores de Oi TV não fidelizado na modalidade compra e venda de equipamentos, nos termos deste Regulamento:

1. Oferta:

1.1. São elegíveis para adesão à presente Oferta os novos e atuais clientes que aderirem ao serviço Oi TV, por prazo determinado (RECARGA), em um dos planos indicados no item 2.2, no período de 28/03/2025 a 30/04/2025, prorrogável a critério da Oi, atendidos pela rede de revenda de equipamento Oi TV (consulte os representantes disponíveis: (0800 282 9542), além do 10631.

1.2. Para aderir à presente oferta, o cliente deverá adquirir e instalar previamente o equipamento (antena e decodificador) para o Ponto Principal Oi TV junto a um representante comercial autorizado. Para mais informações sobre a composição dos planos de serviços, bem como sobre a disponibilidade de representantes autorizados para sua região, acesse o site Oi TV ou consulte os representantes disponíveis através do 0800 282 9542 e 10631.

2. Benefício:

2.1. Para usufruir da presente oferta, o Cliente deverá adquirir o equipamento necessário para a prestação do serviço Oi TV e, então, ao término do período de gratuidade, optar pela contratação da modalidade de serviço por prazo determinado (RECARGA), constantes da cláusula abaixo, disponibilizados pela Oi.

2.2. Conforme descrito abaixo, seguem os planos de serviço que participam da presente oferta, bem como os respectivos preços promocionais, tempo de duração da contratação (RECARGA), os quais são válidos, exclusivamente, para contratação com pagamento através de boleto via código de barras.

Preços Elegíveis Para Todo O Brasil:

Plano *	Tempo De Recarga	Valor Do Pacote promocional	Valor do serviço
() Livre+ 30 dias	30 Dias	R\$ 38,90	R\$ 200,00
() Livre+ 90 dias	3 meses	R\$ 83,90	R\$ 200,00
() Livre+ 180 dias	6 meses	R\$ 119,90	R\$ 200,00

* Recarga disponível para clientes com equipamento Oi TV que realizem a recarga na opção de pagamento por meio de boleto (via código de barras), após período contratual gratuito.

2.3. A partir do 13º mês (inclusive) da aquisição do pacote contratado de forma recorrente, a critério da Oi, os valores poderão ser reajustados anualmente de acordo com a variação positiva do IGP-M ou índice geral que o substitua ou, ainda, na menor periodicidade permitida pela legislação aplicável.

2.4. Após o término da recarga dos planos principais, os clientes não terão mais disponíveis os canais do plano Oi TV Livre+ HD.

2.5. O plano de serviço "Oi TV Livre+" (composto pelo plano básico + os canais cortesia), consiste nos seguintes canais: TV Cultura, Globo HD, Rede TV HD, Bandeirantes HD, Rede Brasil, SBT HD, CNT, Record HD, Record News, Canção Nova, Aparecida, REDE VIDA, RIT, RBI, IDEAL TV, TV Brasil, TV Justiça, TV Senado, TV Câmara, TV Escola, TV Brasil 2, TV Pai Eterno, Com Brasil, Canal Oi, Futura, Sesc TV, TV Diário, Terra Viva, Canal Rural, Rede Gênese, Rede Super, Boa Vontade TV, TV Novo Tempo e mais 28 canais de rádio.

*Consulte as cidades com disponibilidade dos canais Globo no site <https://www.oitv.com.br>.

** Grade de canais sujeita a alteração. Consulte a grade atualizada no site <https://www.oitv.com.br>.

2.6. A recarga pode ser realizada por meio do boleto via código de barras e o sinal do pacote contratado será habilitado logo após a confirmação do pagamento.

2.6.1. A recarga pode ser realizada por via 106 31 ou 0800 282 9542.

2.6.2. O código de barras é enviado para o celular móvel ou e-mail do cliente. Nos envios de cobrança por código de barras, a Oi TV se identifica com a prestadora de serviço e descreve a compra do cliente (plano e valor do plano) com o intuito de evitar fraude.

2.7. Pontos de recargas:

2.7.1. A recarga da TV Livre+ para o cliente que é Oi TV Livre HD, pode ser realizada nas bancas de jornais, via 106 31, 0800 282 9542 ou demais Pontos De Vendas (PDV's).

3. REGRAS GERAIS

3.1. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto, se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que haja repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão alterados automaticamente, a critério da Oi TV.

3.2. Confira a validade da sua recarga ligando no atendimento Oi TV 106 31. Receba também a validade da sua recarga através do seu e-mail e SMS, bastando, no momento da venda, cadastrar seu e-mail e seu número Móvel.

3.3. Casos de alteração ou extinção da presente oferta serão informados aos clientes com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência de sua entrada em vigor.

3.4. A presente Oferta será rescindida em caso de: (i) migração para outro plano não participante da promoção, (ii) transferência da titularidade, (iii) adesão a outras promoções não cumulativas com a presente promoção, (iv) cancelamento, (v) mudança de endereço onde o serviço Oi TV não puder ser prestado por indisponibilidade técnica no local.

3.5. Em caso de cancelamento da presente oferta, não haverá ressarcimento de valores do serviço Oi TV.

3.6. Durante o período de duração de uma recarga, o cliente poderá contratar uma nova recarga. A nova recarga ficará ativa assim que terminar o período contratado da recarga vigente. Caso solicitado será possível ter a liberação imediata do sinal do novo plano contratado, porém não haverá ressarcimento pelos dias restantes do plano vigente.

3.7. Após a contratação de um dos planos de serviço por prazo determinado (RECARGA), será possível migrar para planos Oi TV pós-pago. Porém, caso haja dias remanescentes no pacote pré-pago vigente ou contratações já efetivadas, não haverá ressarcimento de valores ou créditos futuros na sua Oi TV Pós-pago.

3.8. O Serviço Oi TV está sujeito à verificação de viabilidade técnica no endereço de instalação.

3.9. O serviço Oi TV está disponível para pessoas físicas que contratarem a Oi TV obedecendo todas as regras citadas nesse Regulamento.

3.10. O cliente Oi TV poderá, através do site das programadoras, acessar conteúdos disponibilizados pelas próprias programadoras desde que tenha uma recarga ativa do seu plano Oi TV contratando o canal em questão. O papel da Oi TV é fornecer a validação para as programadoras se o cliente tem o plano necessário para liberar os serviços. Sendo assim ela não se responsabiliza por interrupções nos serviços de qualquer natureza.

3.11. A participação na Oferta implica no aceite pelo cliente de todas as condições estabelecidas neste Regulamento e no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura Via Satélite da Oi TV.

3.12. Esta promoção é exclusiva para a prestação dos serviços objeto descritos neste instrumento, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outras empresas.

3.13. A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, seja a que título for.

3.14. Esta Promoção não é cumulativa com outras promoções ofertadas pela Oi TV, reservando-se a Oi TV o direito de cancelar os benefícios ora concedidos nesta Oferta, caso constatada a adesão do cliente a outras Ofertas da Oi TV.

3.15. Os canais Futura, Sesc TV, TV Diário, Terra Viva, Canal Rural, Rede Gênese, Rede Super, Boa Vontade TV, Agro + e Canal Oi, por serem oferecidos mediante cortesia, são gratuitos, não compondo, deste modo, o valor final da oferta.